



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 57/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.434, de 2022 que regulamenta o piso salarial nacional da enfermagem, o qual já está em vigor, tendo recebido repasses do Governo Federal para a complementação;

CONSIDERANDO que os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem contratados pela administração pública, através de concurso público, contratações pela OSS e também os contratados da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga possuem rendimentos mensais que não são isonômicos,

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde, enviou a este Vereador, documento anexo, onde salienta que o gestor local responsável pelo cadastramento de dados no sistema relacionado a cada profissional de enfermagem (InvestSUS), deve informar os dados preenchidos no referido sistema, respeitando os limites impostos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ao qual, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais,

1 – Que seja enviado respeitando os limites impostos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, o extrato dos valores individualizado de cada profissional de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), que recebe remuneração do Poder Executivo, juntamente complementado pelo Governo Federal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.